



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI250913321**Cliente** VISIONE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
Ref. Cliente

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	EXW	Frequencia	Semanal
Validade	14/09/2025	Transit Time	Aprox. 45 Dia(s)				
Peso Bruto	2,72 TON	Peso	6,30				
POL	QINGDAO (CNTAO)	Cubado					
POD	CANOAS (BRCAN)						
Via	SANTOS (BRSSZ), ,						
Local Inicial	Changjiang Street, Economic Development Zone, Ningjin, DeZhou City, Shandong, China 253400					Armador	ALLINK NEUTRAL PROVIDER

VOLUME LCL

FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	6,30	POR TONELADA-M3	105,00	USD	400,00	661,50
ORIGEM						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
OTHC	6,30	POR TONELADA-M3	40,00	USD	40,00	252,00
INLAND	0,00	FIXO	250,00	USD	250,00	250,00
EXW CHARGES	1,00	POR DOCUMENTO	130,00	USD	130,00	130,00
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
CAPATAZIA	6,30	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	30,00	189,00
DESOVA	6,30	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	30,00	189,00
REMOCAO	6,30	POR TONELADA-M3	25,00	USD	25,00	157,50
DESCONSOLIDACAO	1,00	FIXO	250,00	BRL		250,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	80,00	BRL		80,00
TRS	1,00	POR DOCUMENTO	20,00	USD		20,00

TOTAL**BRL 708,00****USD 1.471,00**

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador

** Transit time é estimado, sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Esta cotação e suas condições são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.